

Meia Maratona Ecológica de Camboriú

Regulamento

Capítulo I – A prova

Artigo 1º. Meia Maratona Ecológica de Camboriú, aqui denominado corrida, será realizada no dia 06 de fevereiro de 2022

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 06h30min, no Ginásio Irineu Bornhausen, Rua Maria da Glória, no Centro de Camboriú/SC, com qualquer condição climática.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 5 km individual, 21 km individual, 21km revezamento em dupla masculina, feminina ou mista, sendo que cada membro da equipe percorrerá cerca de 10.5 km, e com ponto de troca preestabelecido pela organização, com percurso aferido pela Federação Catarinense de Atletismo e divulgado nos sites de inscrição da prova

Artigo 4º. A corrida terá duração de 02h30 (duas horas e trinta minutos) para Meia Maratona e de 50min (cinquenta minutos) para o percurso de 5km, sendo que na meia maratona haverá um ponto de corte com 1h10min (uma hora e dez minutos), sendo estabelecido o local de corte no ponto de troca das duplas do revezamento, que fica na Estrada Geral da Vila Conceição, aproximadamente 500m antes do início do asfalto, com cerca de 10.550m de prova, ou seja metade do percurso a ser percorrido pelo atleta que participara da prova dos 21km, desta forma fica estabelecido que, caso o 1º integrante das duplas de revezamento no complete o percurso (10.550m) neste tempo (01h10min) a dupla estará automaticamente desclassificada.

Artigo 5º Esta corrida será organizada pela empresa **SOL NASCENTE SPORTS**, com a supervisão técnica da Federação Catarinense de Atletismo. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real nos sites parceiros, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote.

Artigo 8º. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento – não terão direito ao referido desconto em relação a lotes de inscrições promocionais bem como aos kits especiais ou produtos diferenciados do kit básico de prova, caso venha a ser disponibilizados os demais inscritos.

- a) Os beneficiários do parágrafo anterior, caso queiram adquirir o kit especial ou produtos, deverão pagar pelo item selecionado, de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição discriminada neste Regulamento.

Artigo 9º. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição; (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

O VALOR DA INSCRIÇÃO É DE R\$ 120 NAS MODALIDADES INDIVIDUAIS E R\$ 240 PARA AS DUPLAS, MAS TERÃO LOTES PROMOCIONAIS CONFORME DESCRITO ABAIXO, DESTA FORMA A PARTIR DE 21 DE janeiro DE 2022 SERÁ COBRADO O VALOR INTEGRAL DA INSCRIÇÃO

Modalidade	1º Promocional Lote até 31/12/2021	2º Lote Promocional até 20/01/2022	3º lote individual até 31/01/2022
5 km	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 120
21 km solo	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 120
21 km dupla	R\$ 160,00	R\$ 200,00	R\$ 240

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas 05 (cinco), dias antes da data marcada para a realização da corrida, ou seja, 31/01/2022, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida, que será de 1.000 inscrições

Artigo 12º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, ou procedimentos em relação a medidas de protocolos de saúde, que porventura possam existir, por motivos de pandemia.

Artigo 13º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora, bem como pelos sites onde as inscrições serão feitas, bem como as redes sociais, Instagram, Facebook e WhatsApp, tanto da Sol Nascente Sports como dos sites onde as inscrições serão feitas, para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 15º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. De qualquer forma ao ser identificado essa troca/fraude o atleta que estiver com número de peito que não seja o seu, ao ser identificado, será automaticamente desclassificado

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

OS ATLETAS QUE ESTAVAM INSCRITOS PARA A EDIÇÃO DA PROVA EM 2021, QUE NÃO TENHAM PARTICIPADO DA MESMA NA MODALIDADE VIRTUAL E QUE EM TEMPO HÁBIL (ATÉ 10/02/2021) PEDIRAM A TRANFERÊNCIA DA SUA INSCRIÇÃO PARA A EDIÇÃO DE 2022, ESTÃO AUTOMATICAMENTE CONFIRMADOS, SEM A NECESSIDADE DE QUALQUER PROCEDIMENTO.

Artigo 16º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 km; sendo assim para a prova de 5km poderão se inscrever atletas com a idade mínima de 14 anos, e na prova de 21km, e revezamento em duplas poderão se inscrever atletas com a idade mínima de 18 anos.

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 05 Km

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 17º. A entrega dos kits acontecerá no dia que antecede a corrida, ou seja, dia 05 de fevereiro de 2022, no mesmo local de largada da prova, das 13h às 18h e no dia 06 de Fevereiro das 5h às 6h, porém neste dia poderá retirar somente número de peito e chip, não tendo direito a kit completo

Artigo 18º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 19º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20º. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, chip descartável, alfinetes, camiseta e medalha (pós evento).

Artigo 21º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 22º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 23º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 24º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 25º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 26º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 27º. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 28º. O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 29º. O uso do chip e número de peito é obrigatório durante todo o tempo de prova, lembrando que o mesmo deverá estar fixado na altura do peito do competidor, sendo obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Parágrafo Único: A utilização inadequada do chip e número de peito pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação da modalidade na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 30º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, ou seja, às 06h00min, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 31º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 32º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 33º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 34º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 35º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 36º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 37º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 38º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 39º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 40º. A corrida será realizada segundo as Regras da Confederação Brasileira de Atletismo e as contidas neste regulamento, tendo a supervisão técnica e acompanhamento de árbitros credenciados junto a Federação Catarinense de Atletismo.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 41º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria geral masculina e feminina na corrida de 5 km e 21 km solo receberão troféu, enquanto na modalidade 21 km (dupla) masculino, feminina e dupla mista receberão troféus até o terceiro colocado. (Um troféu para cada integrante da dupla), na categoria duplas não haverá premiação por faixa etária.

Premiação Geral Masculino e Feminino 21km

1º lugar troféu

2º lugar troféu

3º lugar troféu

4º lugar troféu

5º lugar troféu

Premiação Geral Masculino e Feminino 5km

1º lugar troféu

2º lugar troféu

3º lugar troféu

4º lugar troféu

5º lugar troféu

*Parágrafo Único – Haverá premiação especial para a Categoria Municípios, nas modalidades 5km e 21km individual, sendo premiados os três primeiros colocados masculinos e femininos, o mesmo poderá receber premiação nas demais categorias, por se tratar de uma categoria específica. Desta forma o atleta que for premiado na categoria munícipe deverá comprovar, no ato da premiação, com comprovante de residência em seu nome sua condição de munícipe.

Artigo 42º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 43º. As cinco primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5km e 21 km solo serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pela organização da prova e pré-estabelecidos antes da largada e chegada da prova.

Artigo 44º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Paragrafo único: Poderá, por motivos de segurança e procedimentos de saúde pública (pandemia/COVID-19), não ser permitido a premiação com pódio, para evitar aglomerações, neste caso, os atletas que tiverem direito a premiações serão chamados, via sistema de som, para a retirada a mesma (premiação)

Artigo 45º. Haverá premiação para categoria por faixa etária, na modalidade de 5km e 21km, sendo premiados com troféus os 3 primeiros colocados, individual assim distribuídas:

Masculino 21k • 18 a 24 anos • 25 a 29 anos • 30 a 34 anos • 35 a 39 anos • 40 a 44 anos • 45 a 49 anos • 50 a 54 anos • 55 a 59 anos • 60 a 64 anos • 65 a 69 anos • 70 anos acima	Feminino 21km • 18 a 24 anos • 25 a 29 anos • 30 a 34 anos • 35 a 39 anos • 40 a 44 anos • 45 a 49 anos • 50 a 54 anos • 55 a 59 anos • 60 anos acima
5K masculino • 14 a 19 anos • 20 a 24 anos • 25 a 29 anos • 30 a 34 anos • 35 a 39 anos • 40 a 44 anos • 45 a 49 anos • 50 a 54 anos • 55 a 59 anos • 60 anos acima	5k feminino • 14 a 19 anos • 20 a 24 anos • 25 a 29 anos • 30 a 34 anos • 35 a 39 anos • 40 a 44 anos • 45 a 49 anos • 50 a 54 anos • 55 a 59 anos • 60 anos acima

Comentado [N1]:

Premiação em duplas:

Serão premiadas com troféus as duplas masculinas, femininas e mistas até a 3ª colocação. (um troféu para cada integrante da dupla)

§Não haverá premiação por faixas etárias no revezamento em duplas

Artigo 46º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através de exposição em local visível e de acesso a todos os competidores, no local de chegada e no site da empresa a ser

contratada para realizar a cronometragem eletrônica, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

§1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 47º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Atenção - PROTOCOLO DE ATUAÇÃO!

Será necessário apresentar comprovante de vacinação, ou seja, com as duas doses, ou dose única no caso da Janssen, aplicadas até quinze dias antes da prova. Caso não tenha sido possível tomar a vacina, o atleta poderá apresentar o resultado do teste de PCR realizado até 72 horas antes da entrega de kits.

A realização do evento seguirá os protocolos sanitários aprovados nacionalmente pelos órgãos responsáveis de prevenção e combate a COVID e de acordo com portarias, nacionais ou estaduais, vigentes na data do evento.

Artigo 48º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 49º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 50º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 51º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos.

Parágrafo Único: por motivos de saúde pública não haverá guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

Artigo 52º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt e seguirão os protocolos de saúde de acordo com o COVID-19

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 53º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a SOL NASCENTES SPORTS e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 54º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora SOL NASCENTE SPORTS e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 55º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora SOL NASCENTE SPORTS.

Artigo 56º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à SOL NASCENTE SPORTS.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 57º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer de um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, pandemia, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 58º. A corrida poderá ser adiada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelos meios de comunicação já mencionados anteriormente neste regulamento.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 59º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 60º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 61º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte,

hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 62º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em através do e-mail solnascentesports@icloud.com ou pelo telefone/WhatsApp 47991166300

Artigo 63º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças da corrida nos sites de inscrições e meios de comunicação já mencionados anteriormente neste regulamento.

Artigo 64º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 05Km, 21Km e revezamento em duplas na prova de 21km
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a SOL NASCENTE SPORTS, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a SOL NASCENTE SPORTS, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.